

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 097/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **MARINA KAMIJI DE SOUZA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 10 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### RESOLVE:

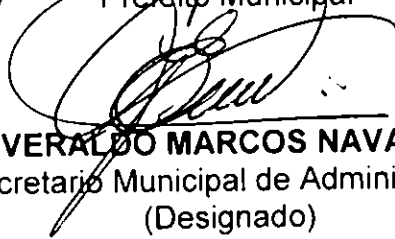
**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **MARINA KAMIJI DE SOUZA**, matrícula nº 995811, nomeada em 11/11/2015 para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 14/11/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23/01/2019 DE N.º 11.466  
UMUARAMA 23 01 20 19  
*Marianna*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16/1 *fevereiro* 2019  
DE N.º 11.460  
UMUARAMA 16 01 20 19  
*Marianna*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS